

Conflitos globais e suas repercussões no território
DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023





O USO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS EM PRODUTOS AGROALIMENTAR E INSERÇÃO DE MERCADO: O CASO DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

Eliane Aparecida Gracioli Rodrigues¹

INTRODUÇÃO

As indicações geográficas (IG) podem servir a diferentes objetivos entre os quais a possibilidade de ser uma ferramenta coletiva de promoção comercial de produtos; agregar valor e reconhecimento ao território que estão inseridas; contribuir com desenvolvimento e promoção regional; instrumento de proteção da biodiversidade, do conhecimento tradicional e dos recursos naturais. As indicações geográficas também são usadas como proteção dos produtores e consumidores, criando relação de fidelidade; identificação do produto pelo consumidor; os produtores investem na melhoria qualitativa com o aumento da demanda pelo produto reconhecido, e aumento do valor agregado ao produto são vantagens decorrentes de uma indicação geográfica (OLIVEIRA; WEHRMANN, 2023).

Estudos têm mostrado a relevância econômica das indicações geográficas, que estão inseridas na lei de propriedade industrial, consequentemente, atuam como um instrumento capaz de agregar valor e credibilidade a um produto ou serviço, oferecendo vantagens competitivas em função das características específicas e particulares do território de origem dos produtos.

As indicações geográficas podem contribuir para o desenvolvimento das regiões onde estão inseridas a partir de várias dimensões: econômica, social, ambiental e cultural. A dimensão que mais prevalece é a dimensão econômica. Nas experiências europeias mais consolidadas, produtos agregam valor, aumentam vendas nos mercados em que já atuam e tem melhores condições para se inserir em novos mercados, ou seja, seus produtos acabam tornando-se mais competitivos, como destacam (PELIN; CURADI, 2018).

O uso da estratégia de diferenciação dos produtos baseados na tipicidade e qualidade, em que são reforçados pela identidade torna-se um importante vetor de desenvolvimento local, principalmente pelo aumento da segmentação do mercado de alimentos e da elevação no padrão de qualidade (DULLIUS et al. 2008).

-

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento em Estudos Urbanos e Regional (PPEUR) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Membro do Grupo de Pesquisa SEMAPA. eliane.gracioli@gmail.com



Conflitos globais e suas repercussões no território DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023





Os produtos agrícolas brasileiros reconhecidos com a certificação de indicação geográfica possuem maior potencialidade de inserção no mercado internacional, com melhores preços e condições de competitividade. Pois os consumidores, atualmente, sobretudo o de países desenvolvidos, buscam cada vez mais produtos de qualidade além de mecanismos que assegurem a sua origem. "Nesse novo nicho de mercado, que valoriza produtos com diferencial de qualidade a indicação geográfica pode ter uma maior demanda e valorização econômica" (OLIVEIRA; WEHRMANN, 2023, p. 6).

Nesse contexto, o objetivo do artigo foi discutir o uso do selo de indicação geográficas em produtos agroalimentar como ferramentas de inserção de mercado e seu potencial impacto no desenvolvimento regional a partir do recorte da região Nordeste do Brasil.

Para tanto utilizou-se de dados secundários de fontes como Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), instituição que, no Brasil, é a responsável pela avaliação e reconhecimento das indicações geográficas do país. Outra fonte de pesquisa que teve atuação direta na criação das indicações geográficas no Nordeste foi o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), além de publicações acadêmicas.

RESULTADOS

Conforme o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) foram consideradas como indicações geográficas (IGs) de produtos agroalimentar na Região Nordeste: Costa Negra, Mossoró, Manguezais de Alagoas, Microrregião de Abaíra, Oeste da Bahia, Sul da Bahia, Piauí, Vale do Submédio do São Francisco e Vale do São Francisco as quais são apresentadas no Quadro 1.

A Indicação de Procedência do Vale do Submédio do São Francisco destacase por ter sido a primeira IG no país para frutas e a primeira IG da Região Nordeste. Também foi a primeira IG interestadual, pois a delimitação da sua área abrange o território dos estados da Bahia e Pernambuco. Os produtos uva e manga, reconhecido na IG Vale do Submédio do São Francisco, são produzidos na região com a mesma finalidade, que é o foco no mercado externo, qualidade e aporte tecnológico.

A manga é uma fruta produzida extensivamente na região, mas a partir de 1970 teve a introdução de cultivares de origem americana as quais possuem melhor inserção no mercado internacional, o que aumentou a área cultivada o rendimento e a qualidade das frutas. Em 2014 a região respondia por 90% do volume de exportação







Conflitos globais e suas repercussões no território DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023

do Brasil, especialmente, para Europa e Estado Unidos (BRUCH, VITROLLES, LOCATELLI, 2014).

Quadro 01. Indicações geográficas agroalimentares da Região Nordeste do Brasil: IG, produto, selo de representação gráfica da IG, território e data de registro por ordem decrescente 2009 - 2022

representação gráfica da IG, território e data de registro por ordem decrescente 2009 - 2022.				
IG / Estado	Produto	Representação gráfica	Delimitação territorial	Registro
Vale do Submédio São Francisco IP – PE /BA	Uva de mesa e manga	MLE DO Salmordo SÃO FRANCISCO M	O Vale do Submédio São Francisco – área de 125.755 km². No Oeste de Pernambuco e Norte da Bahia.	07/07/2009
Costa Negra DO – CE	Camarão	Costa Negra Desaminação de Origem	Área de 428,74 km², na região do Baixo Acaraú. Municípios de Acaraú, Cruz e Itarema.	16/08/2011
Manguezais de Alagoas DO – AL	Própolis vermelha	Ox DI	Polígono com delimitação municipal e coordenas geográficas	17/07/2012
Mossoró IP – RN	Melão	TO DE PROCEDENCE	Delimitação política administrava de 13 município na macrorregião de Mossoró	17/09/2013
Piauí IP – PI	Cajuína	Signal DE PROCESSES	Delimitação político administrativa do estado do Piauí.	26/08/2014
Microrregião Abaíra IP – BA	Aguardente de cana do tipo cachaça	A B A I R A	Região Chapada Diamantina. Municípios Abaíra, Jussiape, Mucugé e Piatã,	14/10/2014
Sul da Bahia IP – BA	Amêndoas de cacau	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA SUI da Bahia	Municípios do sul do estado da Bahia	24/04/2018
Oeste da Bahia IP – BA	Café	Cere Se	Altitudes superior a 700m. Área de onze Municípios da região Oeste do estado da Bahia.	14/05/2019
Vale do São Francisco IP – PE/BA	Vinhos finos, vinho nobre, espumante natural e vinho moscatel espumante	A do the state of	Limites político- administrativos dos municípios de Lagoa Grande, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Casa Nova e Curaçá.	01/11/2022

Fonte. Adaptado pela autora de INPI (2023); SEBRAE (2023)

O melão é a segunda fruta mais exportada no país e produção de melão irrigado no Rio Grande do Norte fez do estado o principal produtor e exportador, o qual



Conflitos globais e suas repercussões no território DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023





responde por mais de 50% da produção nacional. Importante ressaltar que essa produção está concentrada apenas em seis municípios no estado que é seguido pelo Ceará como segundo maior produtor do país. A escassez hídrica no Ceará comprometia a produção de melão no estado, como consequência houve um deslocamento da produção e investimentos para o Rio Grande do Norte em função da maior oferta hídrica (CRUZ, 2020).

A produção de café no Oeste da Bahia teve duas fases distintas, no início entre os anos 1960 -1970 o plantio do café era feito pelo sistema sequeiro e usado para o consumo de subsistência, uma segunda a partir de 1994, quando começou o plantio comercial e irrigado. Na região Oeste da Bahia, além do bioma cerrado, as características do relevo também contribuem para o cultivo cafeeiro. O café do Oeste Bahiano pela qualidade e notoriedade é exportado para vários países (INPI, 2023 b).

Outro exemplo de relação do produto ao território são as condições do ambiente natural dos Manguezais de Alagoas que foram determinante para a criação da Denominação de Origem da Própolis Vermelha ela se diferencia das demais própolis brasileiras e a diferenciação deste produto é atribuída a função única e exclusiva do meio geográfico em que é produzido, além disso esta produção é independe da sazonalidade climática (INPI, 2023b).

O camarão da Costa Negra é beneficiado em unidades e atende as normas sanitárias. Importante observar que após o reconhecimento da DO houve uma valorização de até 40% do seu valor à cotação no mercado internacional, com produção em torno de 9 mil toneladas por ano era direcionada ao mercado interno (99%) somente 1% da produção era exportada (LOPES, et al. 2019). No entanto, uma pesquisa anterior que pesquisou a Denominação de Origem Costa Negra como indutora de desenvolvimento regional, os resultados apontaram para um crescimento econômico, não necessariamente um desenvolvimento (CARVALHO, 2014).

O segmento de bebidas na Região Nordeste está representado pelas IGs: Microrregião de Abaíra produção de cachaça, e a IP Piauí que produz a cajuína, porém a cajuína é uma bebida derivada do fruto do caju não sendo bebida alcoólica, o estado do Piauí é o principal produtor reconhecido por esta produção. Recentemente, em 2022, a IP Vale do São Francisco com a produção de vinhos e espumantes.

A última IG reconhecida no Nordeste, Vale do São Francisco, originou-se com a organização da produção agrícola irrigada da região iniciada na década de 1960. Assim, a viticultura comercial para vinhos, que evoluiu para a constituição de um



Conflitos globais e suas repercussões no território
DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023





território do vinho, iniciou nos anos 1970/1980, com base em variedades viníferas e em projetos que envolveram enólogos e investimentos externos à região.

CONCLUSÃO

Este resumo apresentou a discussão sobre o uso das indicações geográficas como instrumento de inserção no mercado, principalmente, em nichos que demandam produtos com qualidade e identidade associadas ao território que o produz e indicando relação com o seu desenvolvimento. Os resultados mostram que os produtos com indicação geográfica produzidos na Região Nordeste, principalmente, as frutas são destinadas à exportação, os demais apresentam características singulares e os fazem diferenciados em relação aos demais ganhando destaque no mercado.

REFERÊNCIAS

BRUCH, K. L, VITROLLES, D, LOCATELLI, L. Estudo de casos: IP Vale dos Vinhedos, IP Paraty e IP Vale do Submédio do São Francisco. **Curso de propriedade intelectual & inovação no Agronegócio.** (Org.) PIMENTEL, Luiz Otavio. Modulo II, indicação geográfica. Ministério da Agricultura. MAPA, Florianópolis, 4ed. 2014.

CARVALHO, C. M. de. O Papel da Indicação Geográfica do Camarão Produzido na Costa Negra-CE como Mecanismo Indutor de Desenvolvimento Regional. 2014. 86 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Universidade de Fortaleza (UNIFOR), PPGA, Fortaleza, 2014.

CRUZ, R. P da. Seca, questão agrícola e problemática fundiária. Nordeste semiárido, anos 1990 a 2020. **Textos para discussão**. Natal, RN. 2020.

DULLIUS Paulo Roberto; FROEHLICH; José Marcos, VENDRUSCOLO, Rafaela. Identidade e Desenvolvimento Territorial – estudo das experiências de Indicações Geográficas no estado do RS. XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER, Rio Branco – Acre, 20 a 23 de julho de 2008

INPI – Instituto Ficha técnica de registro de indicação geográfica Oeste da Bahia https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/OestedaBahia.pdf

LOPES, D. N. M. et al.. Indicação geográfica no Brasil – o caso do camarão da Costa Negra. *REVISTA INGI* (2019) Vol.3, n.2, p.306-319. Abr/Mai/Jun.

PELLIN, V.; CURADI, F. C. Potencialidades e limites das indicações geográficas (IGs) como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina.



Conflitos globais e suas repercussões no território DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023





RMGC – Revista Metropolitana de Governança Corporativa. Volume 3, número 2 – 2018.

OLIVEIRA, R. S.; WEHRMANN, M. E. S. F. Indicação geográfica é uma boa alternativa para valorização dos produtos do agronegócio brasileiro. Disponível em:

http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1145a30ff80745b5#:~:text=Uma%20alternativa%20na%20agrega%C3%A7%C3%A3o%20de,promo%C3%A7%C3%A3o%20de,promo%C3%A7%C3%A3o%20de,promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20competitividade%20baseado%20em. Acesso em junho de 2023.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Indicações geográficas Brasileiras**. Disponível em:

https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas Acesso em junho de 2023.